



**CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE**  
**Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031**  
**CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: [ceac@ceac.org.br](mailto:ceac@ceac.org.br)**  
**Visite o site: [www.ceac.org.br](http://www.ceac.org.br)**

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E FINANCEIRAS DE 31/12/2022.**

### **NOTA 01-CONTEXTO OPERACIONAL**

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** com sede e foro na cidade de Bauru, Estado de São Paulo, à Rua Sete de Setembro nº 8-30, Centro, CEP. 17.015-032, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 45.029.956/0001-54, é uma associação civil, apolítica, constituída em 02 de dezembro de 1919, por tempo indeterminado e sem fins econômicos, devidamente registrada sob nº 10, às folhas 6, do Livro A -1 do Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas da 1ª Circunscrição da Comarca de Bauru/SP, cujas atividades passam a ser regidas pelo presente Estatuto. Declarada com Título de Utilidade Pública Federal, conforme Decreto nº 61.392 de 21/09/1967, Título de Utilidade Pública Estadual, conforme Decreto nº 6.149 de 16/06/1988, Título de Utilidade Pública Municipal, conforme Decreto nº 4.981 de 16/05/2003. Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 16/2012, registrado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 019 com validade até 31/12/2023. Credenciada à Secretaria de Educação do município de Bauru-SP e Conselho Municipal de Educação através da Portaria de Credenciamento nº 17/2022 e nº 21/2022 para o exercício de 2022. Em 20/12/2022 a Entidade solicitou a renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS) sob protocolo nº 235874.0454607/2022 que permanece em análise.

Tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2º:

- I Promover o estudo, a difusão e a prática do Espiritismo no seu triplice aspecto: científico, filosófico e religioso, com base nas obras da Codificação efetuadas por Allan Kardec, com vistas à vivência do Evangelho de Jesus pelos homens, de maneira voluntária, consciente e permanente;
- II Fundar e manter, de forma permanente, serviços e programas gratuitos, de natureza educacional, cultural e assistencial, visando principalmente a promoção da criatura humana, sem qualquer distinção ou discriminação de sexo, cor ou raça, credo político ou religioso e nacionalidade; e
- III Incentivar os frequentadores do CEAC a participarem das atividades filantrópicas, dando assim cumprimento a proposta do inciso I.

Em virtude de ser uma Entidade sem fins lucrativos, o CEAC goza do benefício de imunidade do pagamento de tributos federais incidentes sobre o resultado, de acordo com os artigos 178 a 184 do Regulamento de Imposto de Renda aprovado pelo Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018 e artigo 195 da Constituição Federal.

### **NOTA 02-APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

### **NOTA 03-FORMALIDADES DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL**

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

#### **NOTA 04-PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;
- c) **Estimativa p/ Crédito de Liquidação Duvidosa (EPCLD):** Esta estimativa não foi constituída pela Administração, pois a mesma entende que não terá eventuais perdas na realização dos créditos.
- d) **Estoques:** Os estoques são mensurados e apresentados pelo menor valor entre o custo e o valor líquido realizável. O custo é determinado usando-se o método da média ponderada móvel.
- e) **Imobilizado:** Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação do período, originando o valor líquido contábil; O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Resolução do CFC No. 1.177/2009(NBC TG 27) e Resolução do CFC N° 1.330/2011 (ITG 2000);
- f) **Depreciação/Amortização:** A depreciação/amortização é calculada sobre o valor depreciável/amortizável, que é o custo de um ativo, ou outro valor substituto do custo, deduzido do valor residual. A depreciação/amortização é reconhecida no resultado baseando-se na vida útil do bem. Terrenos não são depreciados.
- g) **Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes e são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação;
- h) **Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes;
- i) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência e o princípio da oportunidade;
- j) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado;
- k) **Patrimônio Líquido:** Representa o patrimônio social da Associação, acrescido dos resultados (superávit/déficit), apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais da Associação, conforme divulgado na Nota Explicativa n° 1.

#### **NOTA 05-CLIENTES E OUTROS RECEBÍVEIS**

Este grupo é composto por saldo a receber durante o exercício de 2023 referente aos termos de colaboração assinados em 2022 com vigência conforme quadro abaixo, bem como, saldo de duplicatas a receber provenientes de atividades sustentáveis:

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Aditamento	Valor
2440/2021	SUB. MUNICIPAL	01/01/2022 à 31/12/2022	20/12/2022 à 31/12/2023	976.041,12
2444/2021	SUB. MUNICIPAL	01/01/2022 à 31/12/2022	20/12/2022 à 31/12/2023	276.622,80
2490/2021	SUB. MUNICIPAL	01/01/2021 à 31/12/2021	28/11/2022 à 31/01/2023	0,03
2712/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024		179.928,00
2713/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024		25.352,40
2714/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024		2.525.055,60
2750/2022	AUX. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024		6.205,10
2756/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024		219.480,00
2757/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024		48.360,00
2758/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024		1.483.018,90
Duplicatas a Receber (Ativ. Sustentáveis)				147.645,35
<b>TOTAL</b>				<b>5.887.709,30</b>

#### NOTA 06-ESTOQUE

	2022	2021
Mercadorias e Produtos Fabricados da Editora	254.842,18	322.324,73
Mercadorias do Bazar	10.770,08	1.963,00
Mercadorias do Café	836,00	9.433,53
<b>Total</b>	<b>266.448,26</b>	<b>333.721,26</b>

#### NOTA 07-OUTROS ATIVOS CIRCULANTES

Este grupo é composto por férias pagas a empregados a serem gozadas no decorrer de janeiro do exercício seguinte, bem como adiantamentos e despesas a apropriar do exercício seguinte.

#### NOTA 08-ATIVO NÃO CIRCULANTE (INVESTIMENTOS)

Este grupo é composto por valores aplicados em título de capitalização e cotas de participação em cooperativa financeira.

#### NOTA 09-ATIVO NÃO CIRCULANTE (IMOBILIZADO E INTANGÍVEL)

O ativo imobilizado da Associação está integralmente localizado no Brasil e é empregado exclusivamente nas operações relacionada a ela. Demonstrado ao custo, deduzida as depreciações/amortizações devidas calculadas ao custo médio linear, mediante aplicação de taxas conforme a vida útil do bem.

IMOBILIZADO EM USO	CUSTO CORRIGIDO	ADIÇÕES	BAIXAS	DEPREC./AMORT. ACUMULADA	SITUAÇÃO LÍQUIDA
Terrenos	1.586.133,03	-	-	-	1.586.133,03
Edifícios	10.770.864,82	1.442.186,75	-	(1.687.266,63)	10.525.784,94
Instalações	-	1.980,00	-	(39,60)	1.940,40
Máquinas e Equipamentos	386.854,80	9.961,56	-	(206.167,93)	190.648,43
Móveis e Utensílios	862.936,34	13.082,13	-	(333.067,38)	542.951,09
Veículos	151.582,55	-	-	(151.582,55)	-
Equipamentos de Informática	379.674,90	1.010,00	-	(139.752,48)	240.932,42
Biblioteca	208,02	-	-	-	208,02
Constr. Em Andamento	1.853.005,51	63.172,02	(1.442.186,75)	-	473.990,78
Benfeitorias em Imóveis de Terceiros	287.257,80	-	-	-	287.257,80
Bens de Terceiros	-	37.088,00	-	(3.320,94)	33.767,06
<b>Total</b>	<b>16.278.517,77</b>	<b>1.505.308,44</b>	<b>(1.442.186,75)</b>	<b>(2.521.197,51)</b>	<b>13.883.613,97</b>

O valor de recuperação dos bens e direitos do imobilizado e intangível são periodicamente avaliados para que se possa efetuar o registro de perdas potenciais ou uma revisão dos critérios das taxas de depreciação na finalidade de atender a Lei No. 11.638/07, Deliberação CVM No. 583/2009, Deliberação CVM No. 644/2010, Resolução do CFC No. 1.177/2009 (NBC TG 27) e Resolução do CFC No. 1.303/10 (NBC TG 04).

**09a Bens de Terceiros-** Os bens adquiridos com recursos vinculados aos auxílios e subvenções abaixo relacionados estão segregados no grupo Bens de Terceiros, tendo suas prestações de contas junto ao órgão concedor devidamente aprovadas.

Conta Contábil	Rubrica	Valor	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido 2022
1.2.3.01.10.0001	TC.2525/2021	37.088,00	(3.320,94)	33.767,06

**NOTA 10-OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)**

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como subvenções/auxílios a realizar.

**NOTA 11-SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS RESOLUÇÃO CFC No. 1.305/10 (NBC TG 07)**

São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com órgãos governamentais por meio dos termos de colaboração, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais, a Entidade, atendeu a Resolução nº. 1.305 do Conselho Federal de Contabilidade – CFC que aprovou a NBC TG 07 – Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

A entidade recebeu no decorrer do período as seguintes subvenções e auxílios do Poder Público Federal, Estadual e Municipal:

Período	Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Valor Recebido	Rend. Aplicação	Valor Total	Valor Realizado	Valor Contra Partida	Valor Devolvido	Valor a Devolver
2022	2440/2021	SUB. MUNICIPAL	835.543,20	8.741,34	844.284,54	785.633,23	-	-	58.651,31
2022	2444/2021	SUB. MUNICIPAL	234.426,00	2.072,74	236.498,74	225.172,10	-	-	11.326,64
2022	2475/2021	SUB. ESTADUAL	179.928,00	1.012,95	180.940,95	179.034,80	-	-	1.906,15
2022	2480/2021	SUB. FEDERAL	25.352,40	90,14	25.442,54	25.114,73	-	-	327,81
2022	2490/2021	SUB. MUNICIPAL	2.127.395,52	24.012,15	2.151.407,67	2.018.679,49	-	-	132.728,18
2022	2523/2021	SUB. ESTADUAL	246.480,00	1.680,16	248.160,16	240.070,17	-	-	8.089,99
2022	2524/2021	SUB. FEDERAL	48.360,00	97,97	48.457,97	43.806,79	-	-	4.651,18
2022	2526/2021	SUB. MUNICIPAL	1.569.070,92	25.899,52	1.594.970,44	1.346.217,71	-	-	248.752,73
2022	2549/2021	SUB. FEDERAL	90.000,00	2.581,95	92.581,95	68.498,61	-	24.083,34	-
2022	2550/2022	SUB. FEDERAL	50.000,00	974,18	50.974,18	48.165,60	-	2.808,58	-
2022	2561/2022	SUB. MUNICIPAL	66.392,40	1.846,02	68.238,42	61.383,92	-	-	6.854,50
2022	2562/2022	SUB. FEDERAL	119.700,00	3.585,74	123.285,74	125.708,24	2.422,50	-	-
2022	2624/2022	SUB. FEDERAL	50.000,00	325,56	50.325,56	-	-	-	50.325,56
<b>TOTAL</b>			<b>5.642.648,44</b>	<b>72.920,42</b>	<b>5.715.568,86</b>	<b>5.167.485,39</b>	<b>2.422,50</b>	<b>26.891,92</b>	<b>523.614,05</b>

No quadro abaixo estão discriminados os valores provisionados de recursos governamentais firmados em termo de colaboração com vigência em 2023, bem como, os termos assinados em 2021 que se não utilizados no exercício de 2023 serão devolvidos aos órgãos competentes por meio de GRE (Guia de Recolhimento).





Centro Espírita  
AMOR E CARIDADE  
Bauru SP

## CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031  
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: [ceac@ceac.org.br](mailto:ceac@ceac.org.br)  
Visite o site: [www.ceac.org.br](http://www.ceac.org.br)

Termo de Colaboração	Tipo Concessão	Vigência	Aditamento	Valor
2440/2021	SUB. MUNICIPAL	01/01/2022 à 31/12/2022	20/12/2022 à 31/12/2023	1.034.692,43
2444/2021	SUB. MUNICIPAL	01/01/2022 à 31/12/2022	20/12/2022 à 31/12/2023	287.949,44
2475/2021	SUB. ESTADUAL	01/01/2022 a 31/12/2022	-	1.906,15
2480/2021	SUB. FEDERAL	01/01/2022 a 31/12/2022	-	327,81
2490/2021	SUB. MUNICIPAL	01/01/2021 à 31/12/2021	28/11/2022 à 31/01/2023	132.728,18
2523/2021	SUB. ESTADUAL	01/01/2022 a 31/12/2022	-	8.089,99
2524/2021	SUB. FEDERAL	01/01/2022 a 31/12/2022	-	4.651,18
2526/2021	SUB. MUNICIPAL	01/01/2022 a 31/12/2022	28/11/2022 à 31/01/2023	248.752,73
2561/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2022 a 31/12/2022	-	6.854,50
2624/2022	SUB. FEDERAL	01/09/2022 a 31/08/2023	-	50.325,56
2712/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024	-	179.928,00
2713/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024	-	25.352,40
2714/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024	-	2.525.055,60
2756/2022	SUB. ESTADUAL	01/01/2023 à 31/01/2024	-	219.480,00
2757/2022	SUB. FEDERAL	01/01/2023 à 31/01/2024	-	48.360,00
2758/2022	SUB. MUNICIPAL	01/01/2023 à 31/01/2024	-	1.483.018,90
<b>TOTAL</b>				<b>6.257.472,87</b>

### 11a-Subvenções/Auxílio p/Ativos:

Conforme Resolução do CFC No. 1.305/10, que aprova a NBC TG 07, alterada e consolidada em 11/12/2016 como NBC TG 07 (R1), o reconhecimento como receita dos auxílios recebidos para aquisição de bens ativos da entidade ocorrerá conforme a realização da depreciação dos bens adquiridos, tendo controle da realização de forma individualizada.

Termo de Colaboração	Valor Recebido	Rendimento da Conta Restrita	Reconhecido em 2022	Saldo a Realizar
TC.2525/2021	39.564,84	1.121,20	(3.320,94)	37.365,10
TF. Proc. 2022/00029-DM	100.000,00	237,66	-	100.237,66
TF. Proc. 2022/00030-DM	150.000,00	356,49	-	150.356,49
TC.2750/2022	6.205,10	-	-	6.205,10
<b>TOTAL</b>	<b>295.769,94</b>	<b>1.715,35</b>	<b>(3.320,94)</b>	<b>294.164,35</b>

### NOTA 12-PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do resultado do período (Superávit/Déficit) ocorrido.

### NOTA 13-AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

No decorrer do exercício ocorreram alguns ajustes de saldos contábeis com o objetivo de adequar a realidade da entidade, segue abaixo as justificativas:

CONTRA PARTIDA	RUBRICA CONTÁBIL	TERMO DE COLABORAÇÃO	DÉBITO	CRÉDITO
1.1.1.02.01.0008	BB - C 359.186-7 - RPB Federal	TC.2346/2020*	39,06	-
1.1.1.02.01.0007	BB - C 337.866-7 - Auxílio FMAS	TC.2351/2020**	4.909,56	-
1.1.1.02.01.0005	BB - C 336.887-4 - Creche Educação	TC.2065/2019***	5,68	-
2.1.2.01.02.0001	Auxílios Municipais	TC.2247/2020****	-	0,86
<b>TOTAL</b>			<b>4.954,30</b>	<b>0,86</b>

Referente aos saldos de cada termo acima mencionado, ao se apurar junto a SEBES (Secretaria do Bem Estar Social) por meio do sistema eletrônico de prestação de contas, ratificamos que as prestações de contas

finais desses termos tiveram correções feitas pela SEBES em datas posteriores ao encerramento do balanço do exercício de 2021, portanto, não foi possível corrigir o saldo contábil à época, o que fizemos agora.

**Justificativas:**

\* TC.2346/2020 houve devolução de recursos públicos (GRE) aos cofres públicos, todavia, não constava saldo a ser devolvido em conta de passivo.

\*\* TC.2351/2020 houve devolução de recursos públicos (GRE) aos cofres públicos, referente a nota fiscal nº 23445 paga em 09/09/2021 glosada pela Secretaria de Finanças.

\*\*\* TC.2065/2019 houve devolução de recursos públicos (GRE) aos cofres públicos, referente a uma multa de fatura da vivo reconhecida como despesa de forma equivocada, uma vez que, não é aprovado pagamento de multas e juros com recurso do convênio.

\*\*\*\* TC.2247/2020 referente ao valor de rendimento de aplicação financeira reconhecido a maior indevidamente e glosado pela Secretaria de finanças.

Segue abaixo o resultado ajustado:

Resultado 2021	Ajuste	Resultado ajustado
(158.402,59)	(4.953,44)	(163.356,03)

**NOTA 14-CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

Representando bens de terceiros que são utilizados pela entidade através de contrato de comodato e registrados pelo valor venal do imóvel.

**NOTA 15-RECEITAS (NBC TG 47)**

Em atendimento a NBC TG 47, as receitas (fontes de recursos) das Entidades oriundas das atividades fins (prestação de serviços assistenciais e educacionais), conforme artigo 2º do Estatuto Social é mensurado pelo valor da vaga da contraprestação recebida ou a receber. Outras receitas (fins e sustentáveis, conforme artigo 38º do Estatuto Social também segue o mesmo critério, ou seja, reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão no artigo 38 de seu Estatuto Social, e para que a Entidade faça jus a Imunidade e/ou Isenção Tributária sobre essas atividades, conforme estabelecido no artigo 14 do Código Tributário Nacional, artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3 da Lei Complementar No. 187/2021 cumpre os requisitos abaixo:

- 1) As atividades sustentáveis (meios) possuem previsão estatutária;
- 2) O Estatuto Social indica que os recursos (superávits) obtidos por essas receitas são revertidos (para atendimento) de suas atividades fins (objetivos sociais e educacionais);
- 3) Na Demonstração do Resultado do Período a Entidade demonstrou que as atividades sustentáveis são superavitárias, ou seja, geram recursos para a manutenção das atividades fins (objetivos sociais e educacionais).

**NOTA 16-PROJETO COMINI-JUDICIAL**

Os recursos recebidos deste projeto são provenientes das penas alternativas onde as pessoas, quando condenadas, depositam os valores em juízo e ficam sob a responsabilidade das varas criminais. Tem como objetivo principal à assistência as famílias de presidiários. O CEAC presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional ao juiz da vara criminal.

**NOTA 17-DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS**

A Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme demonstrativo em abaixo:





Centro Espírita  
AMOR E CARIDADE  
Bauru SP

## CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031  
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: [ceac@ceac.org.br](mailto:ceac@ceac.org.br)  
Visite o site: [www.ceac.org.br](http://www.ceac.org.br)

DOAÇÕES FINANCEIRAS	2022	2021
Doações Pessoas Jurídicas	83.277,93	130.017,64
Doações Pessoas Físicas	1.838.642,54	1.570.189,82
Doações Nota Fiscal Paulista	569.881,63	665.942,31
<b>Total</b>	<b>2.491.802,10</b>	<b>2.366.149,77</b>
DOAÇÕES EM MATERIAIS	2022	2021
Doações Rec. Bens Ativo Imobilizado	4.244,00	11.874,65
Doações Rec. De Matéria Prima	480,88	4.839,00
Doações Rec. Em Alimentos E Bebidas	366.136,09	365,51
Doações Rec. Em Livros	455,90	581.859,90
Doações Rec. Em Mercadorias	69.002,57	98.760,76
Doações Rec. Mat. De Artesanato	7.528,11	-
Doações Rec. Mat. De Escritório	93,00	-
Doações Rec. Mat. De Limpeza E Higiene	1.323,81	858,38
Doações Rec. Mat. Didático E Esportivos	236,00	1.886,09
Doações Rec. Mat. Didático Educacionais	1.977,41	7.266,31
Doações Rec. Bens de Pequeno Valor	1.684,19	-
Doações Rec. Mat. De Consumo	6.728,49	-
<b>Total</b>	<b>459.890,45</b>	<b>707.710,60</b>
<b>Total Doações Recebidas</b>	<b>2.951.692,55</b>	<b>3.073.860,37</b>

### NOTA 18-TRABALHO DE VOLUNTÁRIOS

Conforme Resolução CFC nº 1.409, de 21 de setembro de 2012 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo da prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento a uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade, inclusive de membros integrantes dos órgãos da administração, no exercício de suas funções.

### NOTA 19-DO RESULTADO DO PERÍODO

O Déficit do período de 2021 foi incorporado ao Patrimônio Social, o déficit de 2022 logo que aprovado pela diretoria será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG2002 em especial no item 15, que descreve que o valor do superávit ou déficit deve ser incorporado ao Patrimônio Social. O superávit, ou parte de que tenha restrição para aplicação, deve ser reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido.

### NOTA 20-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)

A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13, também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.

O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o indireto.

### NOTA 21-IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

O CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º, pois é vedado à União, aos Estados e aos Municípios instituir impostos sobre o patrimônio, rendas ou serviços de instituições de educação e assistência social sem fins lucrativos.

### NOTA 22-FORMA JURÍDICA CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE

O CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil.



## **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE**

**Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031**  
**CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: [ceac@ceac.org.br](mailto:ceac@ceac.org.br)**  
**Visite o site: [www.ceac.org.br](http://www.ceac.org.br)**

### **NOTA 23-CARACTERÍSTICA DA IMUNIDADE**

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é uma associação social e educacional sem fins lucrativos e econômicos, previsto no artigo 9º. do CTN, e por isso imune, no qual usufrui das seguintes características:

- a associação é regida pela Constituição Federal;
- a imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional;
- não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária);
- não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo.

### **NOTA 24-ISENÇÃO TRIBUTÁRIA**

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é isenta à incidência de contribuições sociais contempladas no artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, bem como, das Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido por força da Lei No. 9.532/97 e Lei Complementar No. 187/21 que revogou a Lei 12.101/09.

### **NOTA 25-CARACTERÍSTICA DA ISENÇÃO**

O **CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE - CEAC** é uma associação social e educacional sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21 que revogou o art. 29 da Lei 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características:

- a Instituição é regida por legislação infraconstitucional;
- a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contra-partida);
- existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo;
- há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido.

### **NOTA 26-CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS USUFRUÍDAS (ISENTAS)**

A Entidade possui o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme protocolo de renovação em 20/12/2022 que segue em análise.

Conforme o artigo 3º da Lei Complementar No. 187/21 que revogou o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei no 8.212/91.

### **DEMONSTRATIVO DAS ISENÇÕES USUFRUÍDAS**

<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
Isenção da Cota Patronal	1.174.048,99	896.204,48
Isenção da Cofins	158.824,13	146.573,33
Isenção do Pis	42.325,80	32.237,57
<b>Total de isenções usufruídas</b>	<b>1.375.198,93</b>	<b>1.075.015,38</b>

### **NOTA 27-OBRIGAÇÕES DA ÁREA SOCIAL PARA FINS DE CEBAS**

Os serviços de assistência social desenvolvidos pela Entidade são atividades de proteção social nas Políticas Nacional de Assistência Social (PNAS), Decreto No. 6.308/07, Resolução do CNAS No. 109/09 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, e por este motivo está inserida no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e como consequência, por elas, regulamentadas.

A Entidade possui vínculo à rede SUAS e para isso teve como requisitos:

I – presta serviços, projetos, programas ou benefícios gratuitos, continuados e planejados, sem qualquer discriminação;





## CENTRO ESPÍRITA AMOR E CARIDADE

Rua Sete de Setembro, 8-30 – Centro – Bauru/SP – CEP 17015-031  
CNPJ 45.029.956/0001-54 – Tel. (014) 3366-3232 – e-mail: [ceac@ceac.org.br](mailto:ceac@ceac.org.br)  
Visite o site: [www.ceac.org.br](http://www.ceac.org.br)

- II - quantifica e qualifica suas atividades de atendimento, assessoramento e defesa e garantia de direitos de acordo com a Política Nacional de Assistência Social;
  - III - demonstra potencial para integrar-se à rede sócio assistencial, ofertando o mínimo de sessenta por cento da sua capacidade ao SUAS; e
  - IV – disponibiliza esses serviços nos territórios de abrangência dos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e dos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
- A Instituição possui registro no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.

### NOTA 28-FORMALIZAÇÃO DOS PROJETOS SOCIAIS

A Entidade no desenvolvimento de suas ações sócio assistenciais formaliza em cada serviço, programa e Projeto Social: os objetivos do mesmo; origem de recursos, infraestrutura, tipificando os serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09 e Decreto No. 6.308/07); público-alvo, capacidade de atendimento, recurso financeiro utilizado, recursos humanos envolvidos, abrangência territorial e demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.

### NOTA 29-RESULTADO DAS AÇÕES ASSISTENCIAIS (INDICADORES)

A Entidade em atendimento a Lei Complementar No. 187/21, Decreto No. 6.308/07 e Resolução CNAS No. 14/2014 que revogou a Resolução nº 16/2010, na realização de suas atividades de assistência social (fins), demonstramos no quadro abaixo os dados qualitativos e quantitativos de cada ação social:

#### SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
735 crianças e adolescentes	535 famílias
26 jovens e adultos	26 famílias

#### SERVIÇO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE

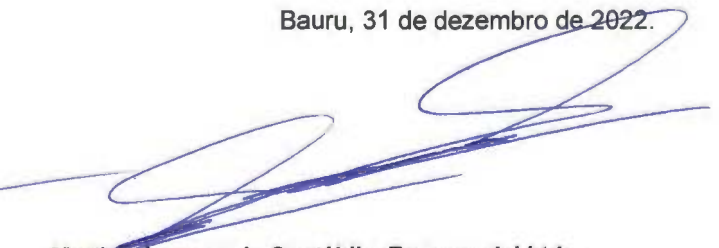
Número de Atendidos	Quantidade de Atendimentos
53	1.106

### NOTA 30-RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Vale salientar que a partir de 01/04/2022, a responsabilidade técnica do cliente Centro Espírita Amor e Caridade – CEAC, passou a ser efetuada pela Empresa Martins Assessoria Contábil e Empresarial.

Bauru, 31 de dezembro de 2022.

  
Centro Espírita Amor e Caridade  
Uriel de Almeida  
Presidente  
CPF: 690.187.078-72

  
Martins Assessoria Contábil e Empresarial Ltda  
Marcelo Francisco Sanches  
Técnico em Contabilidade  
CRC: 1SP168133/O-1